

São Paulo, 06 de março de 2019.

Ofício GS nº 666/2019
SPDOC nº. 2091161/2018

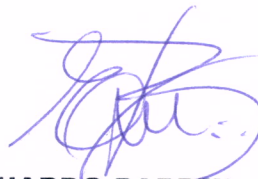


Senhor Presidente,

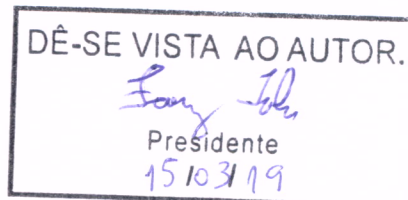
Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Of. PR/DL 824/2018, encaminhando cópia da Moção nº 171, da Câmara Municipal de Jundiaí, repudiando a prática da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou por meio da Informação CPAS nº 012/2019, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete



Ilustríssimo Senhor
Presidente FAOUAZ TAHA
Câmara Municipal de Jundiaí

/fab





10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS VII "Dr. Leôncio de Souza Queiróz" de Campinas
Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde - CPAS

Informação CPAS nº 012/2019

SPDOC: 2091161/2018

Em: 09/01/2019

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Moção ref. aos encaminhamentos excessivos de pacientes ao Hospital São Vicente de Paulo e ao Hospital Regional de Jundiaí.

Vimos por meio deste, esclarecer os questionamentos da Moção nº 171 encaminhada pelo presidente da Câmara Municipal de Jundiaí através do Of. PR/DL 824/2018 que trata de repúdio da prática do centro de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí.

A CROSS (Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde) une ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão. Em todo o Estado de São Paulo a regulação da urgência/emergência é realizada pela CROSS. Os médicos reguladores realizam as suas atividades regulatórias de acordo com Grades de U/E estabelecidas para cada região de saúde e de acordo com critérios clínicos e classificação de risco dos pacientes.

Na região de Saúde de Jundiaí, esta grade de U/E foi amplamente discutida com os secretários de saúde da região e os serviços de referência, incluindo o secretário de saúde de Jundiaí e o Hospital São Vicente de Paulo. Foi estabelecida a planilha de referência da U/E, aprovada por todos e inserida no Sistema CROSS de regulação da microrregião que encaminha as solicitações inseridas nas unidades de saúde dos municípios da região para o serviço de referência diretamente sem passar pelos reguladores da CROSS Central. Este fluxo agiliza a regulação dos casos. Quando os serviços de referência estão lotados, a CROSS tem a autonomia de regular este paciente ao serviço que apresenta o recurso e que atenda a urgência que o caso requer, podendo inclusive realizar a vaga zero.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS VII "Dr. Leônicio de Souza Queiróz" de Campinas
Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde - CPAS

De acordo com a pactuação da grade de referência da região de saúde de Jundiaí, o Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) é a referência no atendimento das urgências de alta complexidade em ortopedia, neurologia, cardiologia e oncologia e, o Hospital Universitário, referência para atendimento materno-infantil de urgência/emergência. Os dados da CROSS da regulação da microrregião (março - julho/2018) demonstram que o HSVP responde por 98% dos casos de U/E da região, portanto poucos pacientes da região são encaminhados para fora de Jundiaí. O Núcleo Interno de Regulação (NIR) do HSVP apresentou na reunião do Comitê Hospitalar dados que demonstram que o hospital atendeu em 2018 (até outubro) a demanda de cerca de 70% dos pacientes do município de Jundiaí, 26% de pacientes da região do Aglomerado Urbano de Jundiaí e 4% de pacientes de fora da região de saúde. A taxa de ocupação geral do Hospital é alta, acima de 100% na maioria dos meses e a do Pronto-socorro também alta.

Diante desta situação foram adotadas algumas medidas discutidas no Comitê Hospitalar da Região de Jundiaí, a saber:

1. Referenciamento da porta do Pronto-Socorro do HSVP;
2. Estabelecimento de protocolos de contra-referência de pacientes dos municípios da região para os Hospitais da região a saber: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira e Várzea Paulista;
3. Buscar a liberação de Recursos financeiros da Rede de U/E pelo Ministério da Saúde;
4. Ampliação de leitos de semi intensivo adulto nos hospitais da região para dar retaguarda aos pacientes do HSVP;
5. Ampliar o protocolo de acesso dos pacientes do HSVP à UTI adulto do Hospital Regional de Jundiaí;

Destas medidas, a número 1 e 2 estão implantadas; a número 3 está parcialmente implantada pois em setembro de 2018 houve um aporte financeiro da Rede de urgência e emergência no valor de R\$ 4.444.323,84/ano para o HSVP mas ainda resta uma parte do recurso a receber; a número 4 está em andamento com discussões com o município de Campo Limpo Paulista para ampliar 8 leitos de UTI



12

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS VII "Dr. Leônício de Souza Queiróz" de Campinas
Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde - CPAS

adulto de retaguarda para o HSVP; a número 5 está em andamento mas o Hospital Regional de Jundiaí tem 06 leitos de UTI adulto à disposição do HSVP.

O Hospital Regional de Jundiaí, desde julho de 2018 está com 100% da sua capacidade instalada sendo utilizada, com implantação de todos os leitos. O Hospital Regional de Jundiaí foi planejado e é um equipamento de saúde para realizar cirurgias eletivas de média complexidade, porta fechada para atendimento de U/E, com o objetivo de atender a demanda cirúrgica de média complexidade da região e do HSVP, para que o mesmo possa realizar o atendimento em alta complexidade. Atualmente o hospital realiza também procedimentos eletivos de alta complexidade em cardiologia devido à demanda regional.

A SES/SP reconhecendo a importância do HSVP para a região de Jundiaí e o entorno, repassou em 2018 recursos financeiros através de 2 convênios com o HSVP, a saber Pró Santa Casa no valor de R\$ 119.000,00/mês e um de Continuidade no valor de R\$ 1.393.333,34/mês.

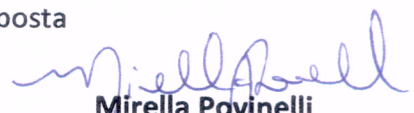
Desta maneira, e, de acordo com todo o exposto acima, consideramos que a SES/SP, através do DRS VII Campinas, vem contribuindo para que as atividades do HSVP sejam adequadas à demanda regional de U/E tanto em relação ao apoio técnico e articulação com gestores e hospitais da região bem como financeiramente através de repasses mensais de recursos financeiros estaduais.

Encaminhe-se à CRS/Grupo de Regulação para prosseguimento da demanda.


Carla de Brito Fortuna
Diretor Técnico de Saúde II- CPAS
DRS VII Campinas

Ciente,

Encaminhe-se na forma proposta


Mirella Povinelli
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII Campinas

CBF/cbf